



SERVIÇO DE ATENDIMENTO E PESQUISA EM PSICOLOGIA - SAPP Seleção para estágio de Núcleo Comum 1

A Coordenação do Serviço de Atendimento e Pesquisa em Psicologia (SAPP), Serviço Escola do Curso de Psicologia da PUCRS, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas, no período de **10/06/2024** até às dezessete horas (21:00) do dia **17/06/2024**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Estágio de Núcleo Comum 1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Processos Seletivos de que trata esse edital serão constituídos das seguintes etapas:

- a) Análise de Currículo e outros documentos solicitados;
- b) Coeficiente de Rendimento;
- c) Prova presencial;
- d) Atividade coletiva presencial;
- e) Eventuais entrevistas individuais, conforme número de aprovados nas etapas anteriores.

1.2 As (Os) candidatas (os) selecionadas (os) estarão subordinadas (os) à Lei de Estágio (Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008).

1.3 Os Processos Seletivos constantes neste edital serão realizados de forma presencial.

1.4 O processo seletivo será regido pelas normas e procedimentos descritos no presente Edital e conduzido pela Coordenação do SAPP, seguindo-se os prazos indicados no Cronograma do Processo Seletivo.

1.5 Para fins dos processos que envolvem este Edital, incluindo o envio de documentos e a publicação de resultados, bem como todos os contatos que se fizerem necessários, os(as) candidatos(as) inscritos(as) deverão considerar os canais de contato e divulgação que seguem: SAPP – Escola de Ciências da Saúde e da Vida. Av. Ipiranga, 6681 – Prédio 11 – sala 209. Telefone: 33203561. E-mail: sapp@pucrs.br

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Para proceder a sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá:

- a. preencher e enviar o **[FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#)** online.;
- b. ser estudante de Psicologia da PUCRS;
- c. satisfazer todas as condições do presente edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as presentes normas.

2.2 Para inscrição, são necessários **todos os seguintes quatro documentos impressos**:

- a. Autobiografia (máximo 2 páginas);
- b. Histórico Escolar;
- c. Coeficiente de Rendimento;



- d. Currículo com foto;
- e. Comprovante de trabalho (somente para quem se candidatar para estágio no turno da noite)

2.3 A entrega de toda documentação deverá ser feita na Secretaria do SAPP, no Prédio 11 - 2º andar/PUCRS até o dia 14 de junho, às 17h.

2.4 O não cumprimento dos requisitos constantes nos itens 2.1 e 2.2, e a não entrega/juntada da documentação necessária para inscrição em conformidade com o disposto neste edital, acarretará a não efetivação da inscrição da (o) candidata (o);

2.5 A Secretaria não irá responsabilizar-se por sinalizar documentos incompletos ou ausentes;

3. DAS ETAPAS DOS PROCESSOS SELETIVOS

3.1 As etapas destinadas a avaliar o desempenho do candidato nos Processos Seletivos constantes neste edital são:

- I) Análise de Currículo, da autobiografia, do histórico de disciplinas cursadas e do coeficiente de rendimento - caráter classificatório;
- II) Atividade Coletiva presencial - caráter eliminatório;
- III) Entrevista Coletiva presencial - caráter eliminatório;
- IV) Entrevistas individuais poderão ser realizadas conforme o número de candidatas (os) aprovadas (os) nas etapas anteriores.

3.2 Os currículos serão analisados levando em consideração cursos, conferências, palestras, seminários, semanas acadêmicas e workshops que a (o) candidata (o) tenha realizado, bem como outras produções, experiências, estágios e atividades acadêmicas;

3.3 Na prova presencial, serão avaliados os conhecimentos dos candidatos a respeito de temas pertinentes à atividade de acolhimento. A referência básica a ser utilizada é o Material do Ministério da Saúde, "Acolhimento nas práticas de produção de saúde", disponível online.

3.4 Na atividade coletiva, bem como em uma eventual entrevista individual, as supervisoras (es) analisarão a capacidade da (o) candidata (o) para atender às necessidades da vaga, como desenvoltura, articulação, motivação, conhecimentos prévios, nível de implicação com o futuro estágio e expectativas;

3.5 As datas, locais e horários serão divulgados pela secretaria do SAPP. A ausência no dia e hora estipulados acarretará na eliminação da (o) candidata (o) no processo seletivo.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O SAPP se reserva o direito de não completar todas as vagas existentes caso não haja candidatas (os) que cumpram todas as exigências que compõem este processo seletivo;

4.2 Para estágios noturnos serão priorizadas (os) candidatas (os) com vínculo empregatício;



4.3 Os(as) candidatos(as) aprovados deverão confirmar seu interesse ou não na vaga. A ausência de confirmação, dentro do prazo estipulado, será entendida como desistência da vaga. As (Os) suplentes poderão ser contatados(os) por e-mail e/ou telefone;

4.4 O contrato de estágio terá duração de 1 ano (12 meses);

4.5 O serviço reconhece a Lei 13.709/20 - Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, e se compromete em utilizar os dados solicitados apenas para fins deste processo seletivo.

5. DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA O ESTÁGIO

5.1 As principais atividades a serem executadas no estágio de Núcleo Comum 1 é a observação de encontros de acolhimento em sala de espelhos, no qual são realizadas entrevistas iniciais com pacientes que buscam o SAPP para atendimento;

5.2 As atividades de acolhimento ocorrem semanalmente em diferentes. O estagiário de Núcleo Comum 1 atuará em uma única equipe ao longo do semestre, podendo ser:

- a) Equipe de Terça-feira, das 8h30 às 12h;
- b) Equipe de Quarta-feira (noite), das 18h45 às 22h;

5.3 Além das atividades de acolhimento, cada estagiária (o) também poderá participar de outras atividades complementares do estágio, bem como dos GTs que atuam regularmente ao longo do ano. Estas atividades serão posteriormente alinhadas com as (os) estagiárias (os) que forem aprovadas no processo seletivo;

5.4 Ao longo do segundo semestre de estágio, quando em Núcleo Comum 2, as (os) estagiárias (os) passarão a realizar os atendimentos nas equipes de acolhimento, além de outras atividades a serem combinadas a partir de janeiro/2025;

5.5 No **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** online, cada candidata (o) deverá escolher a equipe de acolhimento de sua preferência. Podem ser marcadas mais de uma opção, conforme disponibilidade e interesse da candidata (o);

5.6 As vagas para a equipe noturna de Quarta-feira (das 18h45 às 22h) são **exclusivas** para as estudantes matriculadas no turno da noite e poderão ser **priorizadas** para aquelas que possuem atividade laboral comprovada;

5.7 Além das atividades supracitadas, a estagiária (o) deverá participar de atividades semanais nas quintas-feiras, **das 17h00 às 18h15;**

5.8 É obrigatório que a estagiária (o) possua disponibilidade de horário para a realização das atividades obrigatórias destacadas neste edital e que forem acordadas em seu contrato de estágio;



6. DO CRONOGRAMA

Cronograma	
Período de inscrições	Do dia 10/06/2024 até às 21 horas o dia 17/06/2024
Processos seletivos	Prova – 20/06/2024 Entrevista Coletiva – A agendar a partir do dia 24/06/2024
Divulgação dos resultados	01/07/2024
Confirmação de interesse na vaga	Até o dia 03/07/2024
Início das atividades no SAPP	Entre primeira e segunda semana de aula (2024/02)

Por fim, os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados e julgados pela Coordenação do SAPP. Este Edital tem vigência apenas para o processo Seletivo de Estágio de Núcleo Comum 2 no SAPP.

Prof. Dra. Roberta Fin Motta
Coordenadora do SAPP (PUCRS)

Porto Alegre, 10 de junho de 2024.